



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO** Nº 4.370, DE 12 DE JANEIRO DE 2.004.

**EMENTA:** Abre às Unidade Orçamentárias, Crédito Suplementar na importância de R\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS) e altera o detalhamento da despesa.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS**, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 7º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, combinado com o artigo 8º, inciso I, da Lei Municipal nº 1.765, de 23 de dezembro de 2003, **DECRETA**:

Art. 1º - Fica aberto à Secretaria Municipal de Esporte e Lazer (SMEL), crédito Suplementar na importância de R\$ R\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS), a fim de reforçar a dotação orçamentária nos seguintes Programas de Trabalho:

ÓRGÃO	UNIDADE	PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DE DESPESA	SUPLEMENTAÇÃO
SMEL	GS	16.01.27.812.0046.1.0042	4490.52.00	200.000,00

Art. 2º - O Crédito Suplementar de que trata o artigo anterior, será compensado na forma do artigo 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, com a anulação parcial de dotações orçamentárias nos seguintes Programas de Trabalho:

ÓRGÃO	UNIDADE	PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DE DESPESA	ANULAÇÃO
SMEL	GS	16.01.27.812.0046.1.0042	3390.30.00	40.000,00
SMEL	GS	16.01.27.812.0046.1.0042	3390.39.00	80.000,00
SMEL	GS	16.01.27.812.0046.1.0042	4490.51.00	80.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, 12 de Janeiro de 2.004.

**JOSÉ CAMILO ZITO DOS SANTOS FILHO**  
Prefeito Municipal